



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CIX Nº 190 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2015 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EMSERH

CADERNO: I

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 02/2015**

SUPLEMENTO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOMAR, LACEN, UNIDADE MISTA DO MAIOBÃO E HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Simplificado**, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, por tempo determinado, tendo em vista o disposto no artigo 37, inc. IX da CF/88, art. 10 da lei estadual nº. 9.732, de 19 de dezembro de 2012 (alterado pela MP nº 196, de 24 de março de 2015) e Dec. 31.052, de 28 de agosto de 2015, e no Processo nº. 066/2015 a fim de atender as necessidades das seguintes unidades da Rede Estadual de Saúde: Laboratório Central - LACEM, Central de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMOMAR, Unidade Mista do Maiobão e Hospital Presidente Vargas, nas especialidades indicadas no anexo III deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este Edital e sua realização ocorrerá por avaliação de títulos e experiência profissional, com supervisão da comissão designada pela EMSERH, através da Portaria nº 16/2015 de 09 de outubro de 2015.

1.2. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente processo seletivo, conforme legislação em vigor. O candidato, ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.3. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico <http://www.saude.ma.gov.br/emserh>, sendo de sua responsabilidade a obtenção de tal documento.

1.4. O cadastro formado através do presente processo seletivo simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, a critério da EMSERH.

1.5. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

1.5.1 ANEXO I: Cronograma previsto

1.5.2 ANEXO II: Formulário de recurso

1.5.3 ANEXO III: Quadro de vagas e cargos para o LACEN, HEMOMAR, Unidade Mista do Maiobão e Hospital Presidente Vargas.

1.5.4 ANEXO IV: Quadro de requisitos e atribuições de cargos / níveis fundamental e médio.

1.5.5 ANEXO V: Quadro de requisitos e atribuições de cargos / nível superior.

1.5.6 ANEXO VI: Declaração de não acumulação de cargo

1.5.7 ANEXO VII: Tabela de pontuação dos títulos

1.5.8 ANEXO VIII: Quadro de local de entrega de documentos

2. DO OBJETO:

Contratação de pessoal mediante contrato por tempo determinado, através de Processo Seletivo Simplificado, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, instituindo quadro de colaboradores em exercício nas unidades da rede estadual de saúde, quais sejam: LACEN, HEMOMAR, Unidade Mista do Maiobão e Hospital Presidente Vargas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição se dará EXCLUSIVAMENTE através do site <http://www.saude.ma.gov.br/emserh> com o preenchimento e impressão da ficha de inscrição, a qual terá campo para a indicação dos documentos/cursos/títulos e experiência dos candidatos, no período de 15/10/2015 a 19/10/15. Inscrição a título gratuito.

3.2. A efetivação da inscrição será realizada com a impressão da ficha de inscrição através do site mencionado, sendo este requisito básico para a participação no processo seletivo;

3.3. Ao efetivar sua inscrição, o candidato manifestará sua concordância com todas as regras deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste regulamento, bem como normas legais pertinentes e eventuais aditamentos, retificações, comunicações, instruções e convocações respectivas, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá inscrever-se apenas para um (01) cargo, devendo descrever, inclusive, para qual unidade de saúde deseja concorrer.

3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à EMSERH o direito de excluir do processo seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão disponibilizados no site <http://www.saude.ma.gov.br/emserh> e na imprensa oficial (Diário Oficial do Estado).

3.7. A EMSERH não se responsabilizará por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

4.2. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

4.3. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

4.4. Inexistência de pendência no CPF junto à Receita Federal;

4.5. Possuir o requisito mínimo exigido para o cargo, conforme anexo IV;

4.6. Estar regularmente inscritos nos conselhos regionais respectivos da sua classe, se houver;

4.7. Não ter registros de condenações criminais e encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.8. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas federal, estadual e municipal;

4.9. Não manter vínculo efetivo (serviço público), cargo em comissão, estatutário ou celetista, vinculados à administração direta e indireta do Estado, ao tempo da contratação, salvo autorização constitucional.

5. DA DIVULGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS (RESULTADO PARCIAL):

Após o período de inscrição, com as informações ali contidas, se dará a divulgação da concorrência por unidade/cargo e a lista dos candidatos selecionados para a apresentação dos documentos (Resultado Parcial), conforme ficha de inscrição e o item 6 deste Edital, a ser verificado no site <http://www.saude.ma.gov.br/emserh>, de acordo com cronograma previsto no ANEXO I.



6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS, CURSOS, TÍTULOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CURRÍCULO VITAE E FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ANÁLISE:

6.1. Após a convocação do item 5 e de acordo com o cronograma do ANEXO I, os concorrentes às vagas do LACEN, HEMOMAR, Unidade Mista do Maiobão e Hospital Presidente Vargas deverão comparecer aos locais de entrega, conforme ANEXO VIII, entre os dias 21/10 e 23/10/2015, das 08:00 às 19:00 horas, para apresentação dos documentos, cursos, títulos e experiência profissional, dispostos no ANEXO VII, juntamente com a ficha de inscrição, aos quais ficarão afeitos ao resultado classificatório e parcial.

6.2. Será permitida a entrega dos documentos por procuração, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do procurador.

6.3. O resultado será divulgado através do site <http://www.saude.ma.gov.br/emserh>.

6.4. Para fins de comprovação de experiência profissional, serão considerados os seguintes documentos: Contrato de Trabalho, CTPS, Extrato de CNIS, Ato de Nomeação para atuação na Administração Pública Direta ou Indireta.

6.5. Na ocasião da entrega das fotocópias dos documentos comprobatórios, deverá o candidato estar em posse do documento original, para fins de validação dos mesmos.

7. DOS CARGOS:

7.1. O processo seletivo simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, com contratação para a composição do quadro de colaboradores referentes aos cargos listados no quadro de vagas conforme ANEXO III, e consoante às aptidões inseridas nas atribuições de cada função;

7.2. As vagas inseridas no ANEXO III serão preenchidas pelos primeiros classificados, os quais serão chamados de acordo com o contido no item 14.1 deste Edital, bem como, com o interesse público, necessidade, oportunidade e conveniência da EMSERH;

8. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD):

8.1. Das vagas destinadas ao cargo/função, estabelecidas neste Edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 5% serão providas na forma da lei 4.616, de 19 de junho de 2006, e do decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

8.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

8.2.1. No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

8.2.2. Entregar, por ocasião da entrega dos documentos do item 6, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos 12 (doze meses), atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID-10), bem como, a provável causa da deficiência;

a) A apresentação do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

b) A inexistência de laudo médico, por ocasião da entrega dos documentos do item 8, implicará em desclassificação do candidato.

c) O laudo médico (original) terá validade somente para este seletivo e não será permitida a sua devolução, assim como, não serão fornecidas cópias deste laudo.

8.3. A não observância do disposto no subitem 8.2.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

8.4. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no processo seletivo simplificado, figurarão na lista de classificação geral ao cargo com o indicativo PCD.

8.5. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, estarão afeitos à perícia médica, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

8.6. Os candidatos deverão comparecer, quando convocados à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID-10), conforme especificado no decreto n.º 3.298/99.

8.7. A reprovação ou o não comparecimento do candidato na perícia médica na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

8.8. O candidato reprovado na perícia médica por não ter sido considerado com deficiência, será eliminado do processo seletivo.

8.9. As vagas definidas no ANEXO III que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO:

A comissão do processo seletivo é composta por 05 (cinco) membros, sendo: 03 (três) do quadro de pessoal da EMSERH, nomeados mediante portaria n.º 16/2015 e 02 (dois) da Secretaria de Estado da Saúde, conforme termo de Cooperação Técnica n.º 001/2015, para atuarem nos trabalhos deste seletivo.

10. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

10.1. As fases de análise dos documentos, cursos, títulos e experiência profissional tem caráter eliminatório e classificatório;

10.2. A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

11.1. Na hipótese de empate no número final de pontos, serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

11.1.1. Idade mais elevada;

11.1.2. Ter sido jurado voluntário em processo criminal submetido ao procedimento do Tribunal do Júri;

11.1.3. Maior pontuação na titularidade;

11.1.4. Maior tempo de experiência profissional para o cargo pretendido;

12. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL:

12.1. Será oportunizado ao candidato a possibilidade de interposição de 1 (um) único recurso contra o resultado parcial, caso assim deseje, obviamente sobre o resultado mencionado no item 5.

12.2. O recurso será recebido pelo site <http://www.saude.ma.gov.br/emserh>, dentro do prazo previsto no ANEXO I e de acordo com formulário do ANEXO II.

12.3. O recurso interposto deverá conter o nome do candidato, a indicação do cargo, número da sua inscrição, e a devida fundamentação.

12.4. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

12.5. O resultado do recurso estará à disposição dos candidatos através do site <http://www.saude.ma.gov.br/emserh>, de acordo com o cronograma previsto no ANEXO I;

12.6. A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo desta forma outros recursos.

13. DO RESULTADO FINAL E SUA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. O resultado final será emitido com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos, com divulgação prevista conforme ANEXO I, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.saude.ma.gov.br/emserh>.

13.2 A respectiva homologação do seletivo será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.saude.ma.gov.br/emserh>, disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo previsto no cronograma contido no ANEXO I.

14. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS:

14.1. As chamadas dos candidatos classificados e aprovados serão realizadas por meio de Edital de convocação disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.saude.ma.gov.br/emserh> (acessando o link disponível), aos quais terão o prazo de 72h (setenta e duas horas), a contar da data da convocação para se apresentarem, ocasião em que será informado local e data para apresentação dos documentos e exames médicos;

14.2. Os candidatos ao comparecerem dentro do prazo acima mencionado, poderão eventualmente receber outras orientações e determinações pertinentes;

14.3. Se considerados aptos por laudo médico à admissão, a contratação dos candidatos afeitos ao cadastro de reserva, ficará condicionada ao item 20.2 deste certame.

14.4. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste processo seletivo simplificado;

14.5. Nesta etapa serão desclassificados os candidatos que se enquadrarem nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente, respeitando a ordem de classificação:

14.5.1 Quando não atenderem à convocação para a submissão dos exames médicos no prazo de 72 horas;

14.5.2 Quando não fornecerem os exames solicitados pela EMSERH no prazo estabelecido pela comissão organizadora do processo seletivo simplificado;

14.5.3 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar;

15. DA CONTRATAÇÃO:

15.1 A contratação na função será efetuada se forem atendidas todas as condições estabelecidas no Edital, devendo o candidato apto, apresentar os seguintes documentos, acompanhados dos seus respectivos originais, para devida validação pela comissão:

15.1.1. Fotocópia de cédula de identidade (RG), CPF e título de eleitor (com os comprovantes de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral);

15.1.2. Fotocópia de certificado de reservista (se do sexo masculino);

15.1.3. Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

15.1.4. Fotocópia do número do cartão do PIS/PASEP ou NIT, se cadastrado;

15.1.5. Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

15.1.6. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de Salário Família;

15.1.7. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos dependentes economicamente, para fins de imposto de renda;

15.1.8. Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos;

15.1.9. Duas fotos 3 x 4 (coloridas e recentes);

15.1.10. Fotocópia do comprovante de residência atualizada (conta de água, energia ou telefone);

15.1.11. Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente, para fins de recebimento de vencimentos laborais;

15.1.12. Fotocópia do certificado, diploma ou certidão de conclusão de curso, devidamente reconhecido pelo órgão regulamentador;

15.1.13. Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional;

15.1.14. Certidão de antecedentes criminais na Justiça Comum;

15.1.15. Certidão Negativa Criminal Eleitoral;

15.1.16. Declaração de não acumulação de cargo (anexo VI deste Edital);

16. DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração do pessoal contratado será estabelecida de acordo com o demonstrativo do ANEXO III, mais vantagens e gratificações, quando houver, conforme o cargo e a função desempenhada.

17. DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO:

O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições do regulamento de pessoal da EMSERH, estando de igual modo submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo por interesse da empresa e em sintonia com as regras regimentais.

18. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO:

O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de 1 (um) ano, a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual ou menor período a critério da EMSERH.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

19.1. A inscrição do candidato e a entrega da documentação implicará aceitação expressa das normas para o processo seletivo simplificado, contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

19.2. A aprovação no cadastro de reserva do presente processo seletivo simplificado de que trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação, apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da EMSERH;

19.3. Para efeitos da constituição de formação do cadastro de reserva, poderá ser chamado até 3 (três) vezes o número de vagas para cada cargo pretendido, tudo de acordo com a necessidade e conveniência da EMSERH;

19.4. Os candidatos que ficarem fora do limite do citado no item 19.3 poderão ser convocados por livre conveniência da EMSERH, obedecendo a ordem de classificação;

19.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial do Estado;

19.6. A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

19.7. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização deste processo seletivo simplificado, é o da Cidade de São Luís - MA.

JOSUÉ ALMEIDA VIEIRA FILHO

Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares



ANEXO: I - CRONOGRAMA PREVISTO

EMSERH Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2015 Cronograma Previsto	
Atividades Previstas	Período
Publicação do edital nº. 02/15	13/10/2015
Período de inscrições – EMSERH	15/10 a 19/10/2015
Divulgação da concorrência e da lista de convocados para entrega de documentos/cursos/títulos (Resultado Parcial)	20/10/2015
Entrega dos documentos/cursos/títulos/experiência profissional	21/10 a 23/10/2015
Data para interposição de Recurso sobre o resultado parcial	26/10/2015
Julgamento	29/10/2015
Resultado final e homologação do processo seletivo	30/10/2015

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

EMSERH

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2015

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ Nº de inscrição: _____ Cargo Código: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):

São Luís, ____ de _____ de 2015.

 ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO: III - QUADRO DE VAGAS E CARGOS DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE (LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO)

Lotação: UNIDADE MISTA DO MAIOBÃO					
CÓDIGO	CARGO	C. HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS	PCD
001	ENFERMEIRO	36hs/sem	R\$ 1.766,00	08	01
002	FARMACÊUTICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	02	0
003	ASSISTENTE SOCIAL	30hs/sem	R\$ 1.766,00	01	0
004	NUTRICIONISTA	36hs/sem	R\$ 1.766,00	01	0
005	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36hs/sem	R\$ 900,00	25	01
006	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	44hs/sem	R\$ 1.239,02	01	0
07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44hs/sem	R\$ 811,00	15	01
08	RECEPCIONISTA	44hs/sem	R\$ 811,00	06	01
09	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	44hs/sem	R\$ 992,00	03	0
010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44hs/sem	R\$ 799,00	08	0
011	MAQUEIRO	44hs/sem	R\$ 811,00	05	0
012	PORTEIRO	44hs /sem	R\$ 811,00	06	01

Lotação: LACEM					
CÓDIGO	CARGO	C. HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS	PCD
001	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/ BIOLOGIA MOLECULAR	36hs/sem	R\$ 1.902,00	02	0
002	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/CITOLOGIA	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0



Lotação: HEMOMAR - HEMOCENTRO COORDENADOR - SÃO LUÍS

CÓDIGO	CARGO	C. HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS	PCD
001	ENFERMEIRO	36hs/sem	R\$ 1.766,00	04	0
002	FARMACEUTICO	36hs/sem	R\$ 1.766,00	01	
003	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	02	0
004	BIOMÉDICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	02	0
005	ASSISTENTE SOCIAL	30hs/sem	R\$ 1.766,00	01	0
006	NUTRICIONISTA	36hs/sem	R\$ 1.766,00	01	0
007	ODONTÓLOGO	36hs/sem	R\$ 1.766,00	01	0
008	PSICÓLOGO	30hs/sem	R\$ 1.766,00	01	0
009	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
010	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36hs/sem	R\$ 900,00	10	01
011	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	44hs/sem	R\$ 1.239,02	01	0
012	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36hs/sem	R\$ 900,00	04	0
013	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	44hs/sem	R\$ 811,00	04	0
014	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44hs/sem	R\$ 811,00	10	01
015	RECEPCIONISTA	44hs/sem	R\$ 811,00	02	01
016	MOTORISTA	44hs/sem	R\$ 992,00	01	0
017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44hs/sem	R\$ 799,00	02	0
018	PORTEIRO	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0
019	MAQUEIRO	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0
020	AUXILIAR DE COZINHA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0

Lotação: HEMOMAR - HEMONÚCLEO CAXIAS

CÓDIGO	CARGO	C. HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS	PCD
001	ENFERMEIRO	36hs/sem	R\$ 1.766,00	02	0
002	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
003	BIOMÉDICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
004	ASSISTENTE SOCIAL	30hs/sem	R\$ 1.766,00	01	0
005	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36hs/sem	R\$ 900,00	02	0
006	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0
007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44hs/sem	R\$ 811,00	02	0
008	RECEPCIONISTA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	01
009	MOTORISTA	44hs/sem	R\$ 992,00	02	0
010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44hs/sem	R\$ 799,00	02	0
011	AUXILIAR DE COZINHA	44hs/sem	R\$ 811,00	02	0

Lotação: HEMOMAR - HEMONÚCLEO BALSAS

CÓDIGO	CARGO	C. HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS	PCD
001	ENFERMEIRO	36hs/sem	R\$ 1.766,00	02	0
002	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
003	BIOMÉDICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
004	ASSISTENTE SOCIAL	30hs/sem	R\$ 1.766,00	01	0
005	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36hs/sem	R\$ 900,00	02	0
006	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36hs/sem	R\$ 900,00	02	0
007	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	44hs/sem	R\$ 811,00	02	0
008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44hs/sem	R\$ 811,00	01	01
009	MOTORISTA	44hs/sem	R\$ 992,00	02	0
010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44hs/sem	R\$ 799,00	02	0
011	AUXILIAR DE COZINHA	44hs/sem	R\$ 811,00	02	0

Lotação: HEMOMAR - HEMONÚCLEO PEDREIRAS

CÓDIGO	CARGO	C. HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS	PCD
001	ENFERMEIRO	36hs/sem	R\$ 1.766,00	01	0
002	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
003	BIOMÉDICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
004	ASSISTENTE SOCIAL	30hs/sem	R\$ 1.766,00	01	0
005	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36hs/sem	R\$ 900,00	03	0
006	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36hs/sem	R\$ 900,00	02	0
007	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0
008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44hs/sem	R\$ 811,00	02	0
009	RECEPCIONISTA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	01
010	MOTORISTA	44hs/sem	R\$ 992,00	01	0
011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44hs/sem	R\$ 799,00	02	0
012	AUXILIAR DE COZINHA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0
013	PORTEIRO	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0



Lotação: HEMOMAR – HEMONÚCLEO IMPERATRIZ

CÓDIGO	CARGO	C. HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS	PCD
001	ENFERMEIRO	36hs/sem	R\$ 1.766,00	02	0
002	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
003	BIOMÉDICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
004	ASSISTENTE SOCIAL	30hs/sem	R\$ 1.766,00	02	0
005	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36hs/sem	R\$ 900,00	05	0
006	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36hs/sem	R\$ 900,00	03	0
007	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	44hs/sem	R\$ 811,00	02	0
008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44hs/sem	R\$ 811,00	02	0
009	RECEPCIONISTA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	01
010	MOTORISTA	44hs/sem	R\$ 992,00	01	0
011	AUXILIAR DE COZINHA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0
012	PORTEIRO	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0

Lotação: HEMOMAR – HEMONÚCLEO PINHEIRO

CÓDIGO	CARGO	C. HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS	PCD
001	ENFERMEIRO	36hs/sem	R\$ 1.766,00	02	0
002	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
003	BIOMÉDICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
004	ASSISTENTE SOCIAL	30hs/sem	R\$ 1.766,00	02	0
005	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36hs/sem	R\$ 900,00	03	0
006	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36hs/sem	R\$ 900,00	03	0
007	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	44hs/sem	R\$ 811,00	02	0
008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44hs/sem	R\$ 811,00	03	0
009	RECEPCIONISTA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0
010	MOTORISTA	44hs/sem	R\$ 992,00	01	01
011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44hs/sem	R\$ 799,00	02	0
012	AUXILIAR DE COZINHA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0
013	PORTEIRO	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0

Lotação: HEMOMAR – HEMONÚCLEO SANTA INES

CÓDIGO	CARGO	C. HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS	PCD
001	ENFERMEIRO	36hs/sem	R\$ 1.766,00	01	0
002	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
003	BIOMÉDICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
004	ASSISTENTE SOCIAL	30hs/sem	R\$ 1.766,00	01	0
005	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36hs/sem	R\$ 900,00	01	0
006	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36hs/sem	R\$ 900,00	02	0
007	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	44hs/sem	R\$ 811,00	02	0
008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44hs/sem	R\$ 811,00	02	0
009	RECEPCIONISTA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	01
010	MOTORISTA	44hs/sem	R\$ 992,00	01	0
011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44hs/sem	R\$ 799,00	02	0
012	AUXILIAR DE COZINHA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0

Lotação: HEMOMAR – HEMONÚCLEO CODÓ

CÓDIGO	CARGO	C. HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS	PCD
001	ENFERMEIRO	36hs/sem	R\$ 1.766,00	01	0
002	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
003	BIOMÉDICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
004	ASSISTENTE SOCIAL	30hs/sem	R\$ 1.766,00	01	0
005	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36hs/sem	R\$ 900,00	02	0
006	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36hs/sem	R\$ 900,00	02	0
007	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	44hs/sem	R\$ 811,00	02	0
008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44hs/sem	R\$ 811,00	02	0
009	RECEPCIONISTA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	01
010	MOTORISTA	44hs/sem	R\$ 992,00	01	0
011	AUXILIAR DE COZINHA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0

Lotação: AGÊNCIA TRANSFUSIONAL – SÃO JOÃO DOS PATOS

CÓDIGO	CARGO	C. HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS	PCD
001	ENFERMEIRO	36hs/sem	R\$ 1.766,00	01	0
002	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
003	BIOMÉDICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
004	ASSISTENTE SOCIAL	30hs/sem	R\$ 1.766,00	01	0
005	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36hs/sem	R\$ 900,00	02	0
006	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36hs/sem	R\$ 900,00	02	0



007	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0
008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44hs/sem	R\$ 811,00	02	0
009	RECEPCIONISTA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	01
010	MOTORISTA	44hs/sem	R\$ 992,00	01	0
011	AUXILIAR DE COZINHA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0

Lotação: AGÊNCIA TRANSFUSIONAL – CURURUPU

CÓDIGO	CARGO	C. HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS	PCD
001	ENFERMEIRO	36hs/sem	R\$ 1.766,00	01	0
002	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
003	BIOMÉDICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	01	0
004	ASSISTENTE SOCIAL	30hs/sem	R\$ 1.766,00	01	0
005	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36hs/sem	R\$ 900,00	02	0
006	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36hs/sem	R\$ 900,00	02	0
007	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0
008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44hs/sem	R\$ 811,00	02	0
009	RECEPCIONISTA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	01
010	MOTORISTA	44hs/sem	R\$ 992,00	01	0
011	AUXILIAR DE COZINHA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0

Lotação: HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS

CÓDIGO	CARGO	C. HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS	PCD
001	ENFERMEIRO	36hs/sem	R\$ 1.766,00	22	01
002	ENFERMEIRO NEFROLOGIA	36hs/sem	R\$ 1.766,00	02	0
003	ENFERMEIRO UTI	36hs/sem	R\$ 1.766,00	10	0
004	FARMACÊUTICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	03	0
005	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	36hs/sem	R\$ 1.902,00	05	0
006	ASSISTENTE SOCIAL	30hs/sem	R\$ 1.766,00	07	01
007	FISIOTERAPEUTA	30hs/sem	R\$ 1.766,00	14	01
008	FONOAUDIÓLOGO	30hs/sem	R\$ 1.766,00	03	0
009	NUTRICIONISTA	30hs/sem	R\$ 1.766,00	03	0
010	PSICÓLOGO	30hs/sem	R\$ 1.766,00	05	01
011	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30hs/sem	R\$ 1.766,00	02	0
012	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36hs/sem	R\$ 900,00	80	04
013	TÉCNICO DE ENFERMAGEM UTI	36hs/sem	R\$ 900,00	20	0
014	TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	36hs/sem	R\$ 900,00	02	0
015	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0
016	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	36hs/sem	R\$ 900,00	05	0
017	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	36hs/sem	R\$ 900,00	02	0
018	TÉCNICO RADIOLOGIA	36hs/sem	R\$ 900,00	03	0
019	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	44hs/sem	R\$ 1.239,02	01	0
020	TELEFONISTA	44hs/sem	R\$ 811,00	01	0
021	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44hs/sem	R\$ 811,00	23	02
022	RECEPCIONISTA	44hs/sem	R\$ 811,00	10	02
023	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	44hs/sem	R\$ 992,00	05	0
024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44hs/sem	R\$ 799,00	06	0
025	MAQUEIRO	44hs/sem	R\$ 811,00	08	0
026	PORTEIRO	44hs/sem	R\$ 811,00	10	01

ANEXO: IV - QUADRO DE REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS - NÍVEIS FUNDAMENTAL E MÉDIO

FUNÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	Lavar, secar e passar as roupas hospitalares, utilizando processos mecânicos, soluções químicas adequadas ao grau de sujidade da roupa, procedendo a coleta, classificação e pesagem das peças, de forma a não ultrapassar a capacidade das máquinas e efetuar a distribuição nas diversas unidades/setores; operar máquinas de lavanderia, preparando-as, acionando-as, controlando o funcionamento e níveis de substâncias químicas empregadas, observando as recomendações técnicas para o uso; e manipular produtos químicos e roupas; executar trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de dependências internas e externas, móveis e acessórios, parques, jardins, áreas verdes e logradouros a fim de mantê-los com boa aparência; e transportar móveis e outros, quando necessário; executar atividades de auxiliar de cozinha em geral; executar serviços internos e externos de entrega de documentos e mensagens; operar



		o painel de controle do elevador de acordo com o solicitado; conduzir paciente, servidores, visitantes e materiais dos diversos setores da unidade, zelando pela conservação dos mesmos; e orientar e prestar informações aos usuários quando solicitado.
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo + experiência profissional na área ou área afim.	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, farmácia, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios; atuar no balcão da farmácia, na manipulação de medicamentos e cosméticos, sempre sob a orientação e supervisão do farmacêutico responsável.
Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental Completo	Preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor e distribuir as refeições preparadas; lavar e guardar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; preparar refeições, lavando, selecionando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos de acordo com orientação recebida; preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Unidade de Saúde; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for necessário; manter arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; comunicar ao responsável pelo setor quaisquer variações ou problemas que fujam à responsabilidade de sua função; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;
Maqueiro	Ensino Fundamental Completo	Executar o transporte de pacientes em macas desde a entrada no complexo hospitalar até as salas de atendimentos, enfermarias e salas de cirurgias; Executar o deslocamento de pacientes internamente; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Comunicar ao superior imediato quaisquer variações ou problemas que fujam à responsabilidade de sua função.
Motorista de Ambulância	Fundamental Completo + Experiência de 12 meses + Carteira Nacional de Habilitação específica para conduzir ambulância e carros oficiais.	Dirigir veículos automotores em geral; proceder ao mapeamento de viagens; transportar pessoas ou materiais em veículos; fazer entrega de malotes e documentos; auxiliar no embarque e desembarque de pacientes; promover o abastecimento de combustível do veículo; efetuar reparos de emergência no veículo; zelar pela segurança de passageiros e cargas que lhe forem confiados e pela limpeza e conservação dos veículos, observando o calendário de manutenção; observar medidas de segurança contra acidentes; e executar tarefas afins.
Motorista	Fundamental Completo + Experiência de 12 meses+ Carteira Nacional de Habilitação específica para conduzir (categoria B ou superior)	Dirigir veículos automotores em geral; proceder ao mapeamento de viagens; transportar pessoas ou materiais em veículos; fazer entrega de malotes e documentos; promover o abastecimento de combustível do veículo; efetuar reparos de emergência no veículo; zelar pela segurança de passageiros e cargas que lhe forem confiados e pela limpeza e conservação dos veículos, observando o calendário de manutenção; observar medidas de segurança contra acidentes; e executar tarefas afins.
Porteiro	Ensino Fundamental Completo	Executar serviços de recepção em portaria de edifícios e/ou hospitais, centros de saúde, baseando-se em regras de conduta pré-determinadas, para assegurar a ordem e segurança dos locais e de seus ocupantes; e auxiliar no encaminhamento e condução do paciente.
Recepcionista	Ensino Médio Completo + curso ou experiência no atendimento ao público e noções de informática.	Recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, pacientes e visitantes; prestar atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hospitais, marcar entrevistas ou consultas e receber clientes ou visitantes; averiguar suas necessidades e dirigir ao lugar ou pessoa procurados; observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificar os seguranças sobre presenças estranhas; organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano da instituição.



Técnico em Informática	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	Organizar documentos e informações; orientar usuários e os auxiliar na recuperação de dados e informações; disponibilizar fonte de dados para usuários; providenciar aquisição de material e incorporar material ao acervo; arquivar documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los; prestar serviço de comutação, alimentar base de dados e elaborar estatísticas; executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda, operar equipamentos reprográficos, recuperar e preservar as informações por meio digital, magnético ou papel.
Técnico em Higiene Bucal	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	Atuar sob a supervisão de um cirurgião-dentista, colaborando em pesquisa, auxiliando-o em seu atendimento de consultório, desenvolvendo as atividades de odontologia sanitária, compondo equipe de saúde em nível local; e desenvolver ações de educação em saúde.
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico + Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processo de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente, em hospitais, ambulatórios e serviços similares; e participar de programas de educação em saúde e de ações em saúde coletiva, com observância à legislação do exercício profissional.
Técnico de Enfermagem/UTI	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico + 02 (dois) anos de experiência profissional+ Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	Realizar procedimentos de enfermagem de acordo com os padrões da CCIH; Zelar pela preservação dos equipamentos utilizados; realizar higiene oral dos pacientes nos horários pré-determinados; realizar mudança de decúbito conforme protocolo institucional, atentando para necessidade individualizada. Realizar a manutenção das cabeceiras em 30 a 45°, conforme orientações; Participar das reuniões e treinamentos do serviço; realizar a passagem de plantão a beira leito assegurando a confiabilidade das informações e conferência das medicações; colaborar com a limpeza e organização do ambiente de trabalho; verificar sinais vitais dos pacientes; monitorar o estado hemodinâmico; Instalação de oxigenoterapia, conforme prescrição médica; preparar e administrar medicamentos; Instalar a nutrição enteral em bomba de infusão e acompanhar a dieta oral; Aspirar as vias aéreas dos pacientes; realizar banho no leito; Auxiliar médicos e enfermeiros em procedimentos técnicos; preparar e auxiliar em exames de imagem; Proteção de proeminência óssea; controlar glicemia, secreção gástrica, débito de drenos para balanço hídrico; Encaminhar materiais utilizados para a central de material e esterilização; realizar o controle dos diferentes tipos de drenagem, fazendo o devido registro; Manter atualizado o registro de enfermagem; transportar o paciente para procedimento cirúrgico; Fazer parte da equipe de assistência durante parada cardíaco-respiratória; fazer o pedido de medicação e providenciar a devolução para a farmácia; Realizar a higiene completa do paciente; preparar o corpo pós óbito; controlar o carro de parada; controlar a temperatura do setor e da geladeira de guarda de medicamentos; organizar prontuários; comunicar todo e qualquer procedimento ao paciente antes de ser realizado; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; comunicar ao superior imediato quaisquer variações ou problemas que fujam à responsabilidade de sua função;
Técnico de Laboratório	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e química, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismos, por meio de manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças.
Técnico em Nutrição	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	Realizar a coleta das dietas dos pacientes e acompanhar o porcionamento e distribuição das mesmas; Fazer o controle dos utensílios e equipamentos da Unidade de Alimentação e Nutrição; Acompanhar e controlar o número de refeições servidas aos pacientes, funcionários e acompanhantes; Supervisionar a higiene diária do setor e abastecer com material de limpeza; Fazer o custo mensal da Unidade de Alimentação e Nutrição.



Técnico de Segurança do Trabalho	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	Efetuar, sob orientação superior, observações referentes à higiene e medicina do trabalho nos setores de trabalho; participar de estudos que visem adequar os recursos técnicos, máquinas e equipamentos ao desempenho das atividades, para proporcionar segurança e preservar a saúde do trabalhador (ergonomia), coletar e registrar dados e informações sobre as condições de higiene e segurança do trabalho; auxiliar na execução do plano de proteção à saúde física e mental; auxiliar na realização de inquéritos sanitários e ambientais; auxiliar nos programas de educação sanitária, visando a prevenção de doenças e acidentes do trabalho; colaborar na capacitação dos trabalhadores no que se refere à prevenção e proteção à saúde e à prevenção de acidentes; auxiliar na elaboração de relatórios de atividades e comunicados aos setores; manter cadastro e análise de estatística dos acidentes a fim de orientar a prevenção e calcular custos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade.
Técnico Radiologia	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	Operar aparelho de RX na realização dos diversos tipos de exames, manuseando soluções químicas e substâncias radioativas; revelar filmes e zelar pela conservação dos equipamentos radiográficos e auxiliar na assistência ao paciente.
Telefonista	Ensino Médio Completo	Operar a mesa telefônica; atender e transferir ligações internas e externas; zelar pelo equipamento comunicando defeitos, solicitando conserto e sua manutenção; atender pedidos de informações solicitadas; anotar recados e registrar chamadas; executar pequenas tarefas de apoio administrativo referente a sua área de trabalho, tais como: coleta de requisições interurbanas e particulares; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade

ANEXO: V - QUADRO DE REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR

ESPECIALIDADE	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Assistente Social	Conclusão de Curso Superior em Serviço Social + Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos ou grupos, em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do paciente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e vigilância em saúde.
Enfermeiro	Conclusão de Curso Superior em Enfermagem + Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde; e participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde.
Enfermeiro/UTI	Conclusão de Curso Superior em Enfermagem+ 02 (dois) anos de experiência profissional em UTI e/ou Curso de Especialização na área + Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	Dimensionamento e distribuição do pessoal conforme escore TISS 28, observando qualquer eventualidade não atendida pelo escore; monitorar a entrega dos resultados de exames aos pacientes no ato da alta junto ao técnico de enfermagem e auxiliar administrativo; avisar perecer conforme escalas de plantão; monitorar junto ao técnico apoio e farmácia carro de reanimação cardio pulmonar e psicobox; supervisionar junto a farmácia validade das medicações; supervisionar a organização e higienização dos leitos e acionar manutenção, hotelaria e coordenação imediata; analisar os resultados de exames identificando qualquer alteração, comunicando ao médico; avaliação de risco dos pacientes conforme protocolos institucionais, como exemplo: Braden para úlcera por pressão, gerenciar protocolos clínicos como sedação e analgesia, sepse grave e choque séptico; Participar obrigatoriamente no PBL até um ano de efetiva na UTI; realizar ligações para familiares dos pacientes sempre que houver intercorrências ou piora do quadro; passar e receber plantão com ênfase nas pendências e resoluções de problemas; avaliar o paciente de forma holística e solicitar serviço específico quando necessário; realizar diagnóstico e



		<p>prescrição on-line; na admissão do paciente na UTI, realizar anamnese, exame físico inicial conforme sistematização de enfermagem; abrir ficha geral, escore de risco nutricional, abordagem à família e registrar os números de contato, entre outros escores; realizar procedimentos inerentes a necessidade do paciente e de competência da enfermagem; realizar a coleta de material para cultura microbiológica; auxiliar o médico na identificação da necessidade de coleta de material para cultura microbiológica; monitorar e acompanhar os resultados de cultura microbiológica para identificar a melhor abordagem no cuidado do paciente; preencher e calcular os dados referentes aos escores utilizados na UTI (sofa, tiss 28, apache, risco de óbito, etc...) e acompanhar a solicitação dos exames necessários para alimentar os scores; garantir a assistência intensiva ao paciente crítico, realizando os registros de todas as informações fornecidas pela monitorização invasiva; participação em protocolos desenvolvidos pela equipe da UTI; elaborar estatísticas do setor; atuar como preceptora dos acadêmicos admitidos no curso anual de Emergência e Terapia Intensiva; acompanhar e realização de procedimentos de maior complexidade técnica, que exijam conhecimento de base científica e capacidade de tomar decisões rápidas e assertivas; informar e notificar as reações adversas a medicamentosas e nutrientes (farmacovigilância); Informar e notificar qualquer intercorrência referente a materiais e equipamentos (tecnovigilância) e durante o ato transfusional (hemovigilância); executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>
Enfermeiro/ Nefrologia	<p>Conclusão de Curso Superior em Enfermagem+ 02 (dois) anos de experiência profissional em Nefrologia e/ou Curso de Especialização na área + Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional</p>	<p>Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem, em clientes submetidos ao tratamento dialítico com circulação extracorpórea, categorizando-o como um serviço de alta complexidade; ligar e desligar o sistema dialítico na presença e do médico nefrologista responsável pelo paciente; preparar e desconectar o sistema dialítico conforme protocolo previamente definido pelos responsáveis técnicos; monitorar o procedimento dialítico instalado bem como atender as necessidades clínicas do paciente durante o procedimento de acordo com protocolo terapêutico previamente definido pelos responsáveis técnicos; elaborar protocolos terapêuticos de enfermagem para prevenção, tratamento e minimização de ocorrências adversas aos clientes submetidos ao tratamento dialítico com circulação extracorpórea; realizar assistência baseada no Processo de Enfermagem direcionado a clientes em tratamento dialítico com circulação extracorpórea; assistir de maneira integral aos clientes e suas famílias tendo como base o código de ética dos profissionais e a legislação vigente; cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares e legislações pertinentes às áreas de atuação.</p>
Farmacêutico	<p>Conclusão de Curso Superior em Farmácia + Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional</p>	<p>Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos (desde a pesquisa, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição); atuar na área de análise clínica, análise toxicológica, dos saneantes (produção, controle de qualidade e distribuição) e na saúde pública; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de atuação, inclusive o pessoal Auxiliar e Técnico; e participar de atividades de ensino, pesquisa e fabricação de produtos químicos e farmacêuticos e de atividades de vigilância em saúde.</p>
Farmacêutico Bioquímico	<p>Curso Superior em Farmácia Bioquímica + Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.</p> <p>OBS: para a Unidade LACEN serão exigidos para os cargos de farmacêutico bioquímico o título de especialização em citologia e biologia molecular</p>	<p>Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas e de farmácia.</p>



Biomédico	Conclusão de Curso Superior em Biomedicina + Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	Assumir chefias técnicas, assessoramento e executar trabalhos específicos e relacionados ao processamento semi-industrial e industrial do sangue, correlatos e realizar todos os procedimentos técnicos de banco de sangue, transfusão, infusão de sangue, hemocomponentes e hemoderivados; executar o processamento de sangue e sua sorologias; realizar exames pré e pós transfusionais; assumir chefias técnicas, assessorias e direção de unidades; manusear equipamentos de autotransfusão.
Fisioterapeuta	Conclusão de Curso Superior em Fisioterapia + Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, após o diagnóstico e prescrição médica; desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais; coordenar, orientar e supervisionar as atividades da área específica; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
Fonoaudiólogo	Conclusão de Curso Superior em Fonoaudiologia + Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; e participar de processos educativos e de atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
Nutricionista	Conclusão de Curso Superior em Nutrição + Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde.
Odontólogo Cirurgião Dentista	Conclusão de Curso Superior em Odontologia + Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos; atender, orientar e executar tratamento odontológico; analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais; orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais; orientar e executar atividades de urgências odontológicas; participar, conforme a política interna da instituição de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar outras atribuições afins.
Psicólogo	Conclusão de Curso Superior em Psicologia + Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	Atuar no âmbito da saúde em nível primário, secundário e terciário, procedendo ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo em sua história pessoal, familiar, educacional e social; desenvolver atividades de pesquisa, ensino e aprendizagem; participar de equipes multiprofissionais visando à interação comunidade-instituição, assim como na perspectiva da interdisciplinaridade onde se dêem as relações de trabalho na instituição, sempre que for solicitado, visando à recuperação e integração social em curto espaço de tempo.
Terapeuta Ocupacional	Conclusão de Curso Superior em Terapia Ocupacional + Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente após diagnóstico e prescrição médica; participar de programas e projetos da habilitação, capacitação e reabilitação e educação em saúde; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.



Engenheiro de Produção	Conclusão de Curso Superior em Engenharia de Produção + Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Dimensionar e integrar recursos físicos, humanos e financeiros considerando a possibilidade de melhorias contínuas; utilizar ferramental matemático e estatístico para modelar sistemas de produção e auxiliar na tomada de decisões; projetar, implementar e aperfeiçoar sistemas, produtos, serviços e processos; prever e analisar demandas, selecionar tecnologias e know-how, projetando produtos ou melhorando suas características e funcionalidades; incorporar conceitos e técnicas de qualidade no processo produtivo, nos seus aspectos tecnológicos e organizacionais; prever a evolução do cenário produtivo, percebendo a interação entre as organizações e os seus impactos sobre a competitividade; acompanhar os avanços tecnológicos, organizando-os e colocando-os a serviço da demanda da instituição; compreender a inter-relação dos sistemas de produção com o meio ambiente, tanto no que se refere à utilização de recursos escassos, quanto à disposição final de resíduos e rejeitos, atento à sustentabilidade; utilizar indicadores de desempenho, sistemas de custeio, bem como avaliar a viabilidade econômica e financeira de projetos; otimizar e gerenciar o fluxo de informações na instituição; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
------------------------	--	---

ANEXO: VI

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro sob pena de responsabilidade e eliminação do Processo Seletivo Público Simplificado nº. 02/2015 EMSERH, que não exerço cargo, emprego ou função / atividade no âmbito do Serviço Público Estadual, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente

São Luís, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do declarante

ANEXO: VII - TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

O presente processo seletivo simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de Títulos, tendo caráter classificatório.

Todos os candidatos deverão entregar os documentos a serem considerados para avaliação de títulos em período e local informados neste Edital.

Os comprovantes de títulos deverão ser entregues em envelope lacrado, com identificação do candidato por meio de cópia autenticada.

Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do período e local estipulados.

Em caso de candidato representado por procurador para a entrega dos documentos a serem considerados para avaliação de títulos, o mesmo deverá se apresentar munido de procuração por instrumento público para a realização de seu mister.

Avaliação será realizada com base nos títulos conforme os quadros abaixo:

ITEM	TÍTULO	COMPROVANTE/DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação máxima
1	Doutorado	Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.	20	1	20,0



2	Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.	10	1	10,0
3	Especialização	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado.	5	2	10,0
4	Aperfeiçoamento	Certificado de curso de aperfeiçoamento na área relacionada ao emprego pleiteado, com carga horária mínima de 120 horas, devidamente reconhecido pelo Órgão certificador ou Conselho Profissional competente.	5	2	10,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			50 Pontos		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
ITEM	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação por ano	Quantidade máxima de anos	Pontuação máxima
1	Tempo de exercício na administração pública, na função/cargo a que concorre, nos últimos cinco anos, sem sobreposição de tempo.	5	5	25,0
2	Tempo de exercício na atividade profissional na função/cargo a que concorre, sem sobreposição de tempo.	5	5	25,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			50 pontos	

ANEXO: VIII - QUADRO DOS LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

UNIDADE	LOCAL DE ENTREGA
UNIDADE MISTA DO MAIOBÃO	Escola de Governo – Av. Vitorino Freire, s/n – Areinha – São Luís – MA. Cep 65.030-025 Tel: (98) 3218 - 6304
LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN	Escola de Governo – Av. Vitorino Freire, s/n – Areinha – São Luís – MA. Cep 65.030-025 Tel: (98) 3218 - 6304
HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS	Escola de Governo – Av. Vitorino Freire, s/n – Areinha – São Luís – MA. Cep 65.030-025 Tel: (98) 3218 - 6304
HEMOMAR - HEMOCENTRO COORDENADOR - SÃO LUÍS	Escola de Governo – Av. Vitorino Freire, s/n – Areinha – São Luís – MA. Cep 65.030-025 Tel: (98) 3218 - 6304
HEMONÚCLEO CAXIAS	Rua Bom Pastor s/n - Centro Caxias-MA Cep 65.600-000 Tel: (99) 3521-0799
HEMONÚCLEO BALSAS	Av. Cel. Fonseca, s/n - Centro Balsas - MA Cep. 65.800-000 Tel: (99) 3541-5428
HEMONÚCLEO PEDREIRAS	Praça Cinquentenário nº 01 - Centro Pedreiras -MA Cep. 65.725-000 Tel: (98) 3381-1762
HEMONÚCLEO IMPERATRIZ	Rua Caroliano Milhomem, nº 271 - Centro Imperatriz - MA Cep 65.900-330 Tel: (99) 3523-1136
HEMONÚCLEO SANTA INÊS	Praça Leão Maluf, nº 08 - Centro Pindaré-MA Cep.65370-000 Tel: (98) 3654-2141
HEMONÚCLEO CODÓ	Avenida 1º de Maio, nº 1879-A - Centro Codó-MA Cep. 65.400-000 Tel: (98) 3661-3070
HEMONÚCLEO DE PINHEIRO	Rua Maria Pinheiro Paiva, nº 1055 - Bairro Santa Luzia Pinheiro - MA Cep. 65.200-000 Tel: (98) 3381-1762
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	Rua Sá Sobrinho, nº 230 - Centro São João dos Patos-MA Cep. 65.665-000 Tel:(99) 3551-2719
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE CURURUPU	Rua Maria Pinheiro Paiva, nº 1055 - Bairro Santa Luzia Pinheiro - MA Cep. 65.200-000 Tel: (98) 3381-1762

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Rua da Paz, 203 – Centro – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.020-450 – São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Executivo	Após 30 dias de circ. R\$ 1,20
Judiciário	Por exerc. decorrido R\$ 1,50

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.